



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **Portaria nº 518/2017 – de 09 de Outubro de 2017**

### **(Concede Licença-Prêmio à servidora Leonice Aparecida de Santana)**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **Resolve**

- Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Leonice Aparecida de Santana**, matrícula 1683, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 06 de Agosto de 2009 a 05 de Agosto de 2014, a serem gozados durante o período de 28 de Setembro de 2017 a 26 de Novembro de 2017, com retorno às suas atividades normais no dia 27 de Novembro de 2017.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 28 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 09 de Outubro de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete